



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PUBLICADO em mural

de 18/01/16 a 28/01/16
Conforme lei municipal
1403 / 2005 / FPS / 2005

Domício
CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO

EM MURAL EM 18/01/16

Conforme lei municipal

1403 / 2005 / FPS / 2005

Domício dos Santos
Téc. de Informática - FPS
Cad. Matr. 12976

ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTO DOS
RECURSOS DE
PREVIDÊNCIA – CIRP, DO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-
PARANÁ /RO – FPS.

Às dezessete horas do dia dezoito de janeiro de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S., presidida pelo Senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de membros presentes, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê; Feita a leitura da pauta, o Sr. Presidente, Evandro Cordeiro Muniz, fazendo uso da palavra, expôs de forma explicativa os assuntos contidos na pauta: - Metodologia de aplicação dos recursos do fundo com base na política de investimentos, - Análise das APR's, - Conferência dos extratos e demais assuntos de competência do Comitê. Foi concedida oportunidade aos membros do Comitê de Investimentos do F.P.S. para analisarem os assuntos apresentados e se pronunciarem. Feita a análise pelos membros e as considerações cabíveis a cada um dos membros, o Sr. Presidente passou então a fazer as considerações inerentes a cada item da pauta inicialmente pela Metodologia de aplicação dos recursos do fundo com base na política de investimentos pontuando sobre necessidade de diversificação da carteira em observação a política de investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência do F. P. S., neste sentido os membros do Comitê de Investimentos entenderam necessário tal procedimento com a ressalva da necessidade do acompanhamento por análise emitida pela empresa que presta assessoria na área de investimento afim de garantir segurança e lisura nas aplicações. Diante do abordado tido como proposta pelos membros do Comitê foi colocada em votação, sendo aprovado por todos os Membros do Comitê de Investimentos. Em ato contínuo, foi feita a exposição das APR's e conferência dos extratos e dos gastos do FPS, não havendo dúvidas quanto ao apresentado, o Sr. Diretor-Presidente propôs a aprovação e colocou em votação sendo estes aprovados por todos. Nada mais havendo a tratar, Eu, Rose de Oliveira Nascimento Luna, membro do Comitê de Investimentos, secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada pelos Senhores Membros e por todos assinada, e por mim. Ji-Paraná-RO, dezoito de janeiro de dois mil e dezesseis.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.


Evandro Cordeiro Muniz
Presidente


Jair Eugênio Marinho
Membro


Leni Matias
Membro


Rose de Oliveira Nascimento Luna
Membro

Joseph Newton Rabelo
Membro

Ji-Paraná, 18 de Janeiro de 2016.